



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

1

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

Registro, 07 de agosto de 2015.

Prezados Senhores,

A Associação Registrense de Judô em parceria com a Prefeitura Municipal de Registro e 14ª Delegacia da Federação Paulista de Judô, tem a honra de convidar Vossa Agremiação Desportiva para o XXXII TORNEIO DE JUDÔ TORAICHIRO SUZUKI, edição comemorativa aos 63 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ:

DIA: 27/09/2015 (DOMINGO) XXXII TORNEIO DE JUDÔ TORAICHIRO SUZUKI

REUNIÃO ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA: 8:30 horas.

ABERTURA: 9:00 horas

Classes: MASCULINO - MIRIM a MASTER e ABSOLUTO

FEMININO - MIRIM a ADULTOS e ABSOLUTO

Observação: Haverá festival para biribas com envio prévio de inscrições.

Premiação de R\$ 200,00 à agremiação campeã, além do troféu de campeão geral.

Local: Centro Esportivo Governador MARIO COVAS JÚNIOR

Endereço: Rua São Paulo s/nº - Vila Fátima – Registro - SP

- A título de colaboração, para melhor organizar o evento, solicitamos aos interessados em participar do torneio, **confirmar previamente, até o dia - 13/09/2015** pelo e-mail arjuregistro@yahoo.com.br e informar o número estimado de atletas (**inclusive informar o numero de biribas**), árbitros e oficiais de mesa. As inscrições deverão ser enviadas até **20.09.2015** não serão aceitas exclusões após essa data.

Desde já, contamos com a honrosa presença desta estimada agremiação para abrilhantar mais o nosso evento,

Cordialmente,

Comissão organizadora

Endereços para informações:

ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ: Fone da ARJU: (13) 3821-2801 – segundas, quartas e sextas feitas das 20:00 as 21:30 horas); terças e quintas feiras as 19:00 as 20:30 horas).

Celular (13) 99715-1047 Neusa Kobori

Telefone comercial /fax (13) 3822-3292 – Elaine Mizuno



XXXII- TORNEIO DE JUDÔ “TORAICHIRO SUZUKI”

27 de setembro de 2015

REGULAMENTO

No ano que a **ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ – ARJU** completará os seus 63 anos de fundação, em parceria com a Prefeitura Municipal de Registro, e 14ª Delegacia da Federação Paulista de Judô, promoverá o XXXII Torneio de Judô “**TORAICHIRO SUZUKI**”, que será realizado nas dependências do **Centro Esportivo Governador MARIO COVAS JÚNIOR** – Rua São Paulo, Vila Fátima, em Registro - SP, no dia **27 de setembro de 2015**, com cerimônia de abertura às **9:00 horas**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A relação dos atletas inscritos deverá conter o nome completo e legível do atleta, bem como a data de nascimento (dd/mm/aaaa), Categoria de peso e sexo, e deverá ser datilografado ou digitado.
- 1.2. Cada associação poderá inscrever até 45 (quarenta e cinco) atletas masculinos e femininos, excetuando os do absoluto e biribas.
- 1.3. Caso ultrapasse o número de atletas mencionados no item anterior, deverá ser escrito como “Associação XXXIXXXII - equipe “B””.
- 1.4. Em caso de inscrição de mais de uma equipe, somente a equipe principal participará da contagem geral de pontos.
- 1.5. As entidades esportivas poderão inscrever até 5 (cinco) atletas masculino e 3 (três) atletas feminino para a categoria ABSOLUTO, que deverão ser feita previamente junto com as demais inscrições.
- 1.6. Haverá festival incentivo para as classes BIRIBAS, com cobrança de inscrição no valor de R\$25,00 (Vinte e cinco reais).
- 1.7. Os atletas que irão participar da classe biribas, serão divididos por tamanho e peso corporal estimando e realizarão duas lutas em área coletiva e todos os participantes receberão medalhas alusivas ao evento do tipo “incentivo”
- 1.8. As inscrições para o biriba deverão ser enviadas previamente juntamente com as demais inscrições em relações separadas, constando o nome da criança e data de nascimento, para que possamos melhor planejar o evento.
- 1.9. As inscrições deverão ser acertadas no dia, junto à mesa técnica antes da pesagem dos atletas.
- 1.10. Atletas da classe máster poderá optar em lutar no sênior, no entanto lutará em apenas uma única classe.



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

3

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

- 1.11. No ato do pagamento da inscrição cada agremiação receberá 01 cupom para concorrer a prêmios que serão sorteadas ao final do evento.
- 1.12. A exclusão de atleta não será permitida no dia do evento.
- 1.13. Cada atleta poderá inscrever-se somente em uma categoria e no Absoluto.
- 1.14. A relação dos atletas inscritos deverá ser remetida até o dia 20.09.2015 pelo e-mail arjregistro@yahoo.com.br. Será cobrada um taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por atleta, **inclusive** os que disputarão o absoluto e exceto os que tenham pago as inscrições no Júnior, Sênior ou Masters.
- 1.15. Os atletas que irão participar do Torneio Absoluto deverão se inscrever antecipadamente e pagar as inscrições no dia do evento.
- 1.16. Os atletas deverão apresentar a **Carteira da FPJUDÔ 2015** e estar em perfeitas condições físicas e médicas.
- 1.17. Nenhuma associação poderá inscrever atleta que pertença a outra associação. Caso seja constatado que o atleta pertença a outra associação após já ter lutado, não será computado pontos para a Associação que o inscreveu e ainda perderá 10 pontos na contagem geral.

2. TABELA DE PESO

- 2.1. As tabelas de peso a serem adotados no **XXXII TORNEIO DE JUDÔ “TORAICHIRO SUZUKI”**, estão relacionadas a seguir:

MASCULINO:

Classes	MIRIM	INFANTIL	INFANTO JUVENIL	PRÉ JUVENIL	JUVENIL	JÚNIOR	SÊNIOR	MASTER
Nascidos em	2008/2007	2006/2005	2004/2003	2002/2001	2000/1999/1998	1997/96/95	1994 a 81	1980e anteriores
Idades	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16/17	18/19/20	21 a 34	35 ou mais
S. LIGEIRO	até 23	até 28	até 28	até 36	até 50	até 55	até 55	até 55
LIGEIRO	+ 23 a 26	+ 28 a 30	+ 28 a 31	+ 36 a 40	+ 50 a 55	+ 55 a 60	+ 55 a 60	+ 55 a 60
M. LEVE	+ 26 a 29	+ 30 a 33	+ 31 a 34	+ 40 a 44	+ 55 a 60	+ 60 a 66	+ 60 a 66	+ 60 a 66
LEVE	+ 29 a 32	+ 33 a 36	+ 34 a 38	+ 44 a 48	+ 60 a 66	+ 66 a 73	+ 66 a 73	+ 66 a 73
M. MÉDIO	+ 32 a 36	+ 36 a 40	+ 38 a 42	+ 48 a 53	+ 66 a 73	+ 73 a 81	+ 73 a 81	+ 73 a 81
MÉDIO	+ 36 a 40	+ 40 a 45	+ 42 a 47	+ 53 a 58	+ 73 a 81	+ 81 a 90	+ 81 a 90	+ 81 a 90
M. PESADO	+ 40 a 45	+ 45 a 50	+ 47 a 52	+ 58 a 64	+ 81 a 90	+ 90 a 100	+ 90 a 100	+ 90 a 100
PESADO	+ 45 a 50	+ 50 a 55	+ de 52	+ de 64	+ de 90	+ de 100	+ de 100	+ de 100
S. PESADO	+ de 50 a 55	+ 55 a 60						
E. PESADO	+ 55	+ 60						



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

4

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

FEMININO:

Classes	MIRIM	INFANTIL	INFANTO JUVENIL	PRÉ JUVENIL	JUVENIL	ADULTO
Nascidos em	2008/2007	2006/2005	2004/2003	2002/2001	2000/1999/1998	1997 e ant.
Idades	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16/17	18 e acima
S. LIGEIRO	Até 23	até 26	até 28	até 36	até 40	até 44
LIGEIRO	+ 23 a 26	+ 26 a 28	+ 28 a 31	+ 36 a 40	+ 40 a 44	+ 44 a 48
M. LEVE	+ 26 a 29	+ 28 a 30	+ 31 a 34	+ 40 a 44	+ 44 a 48	+ 48 a 52
LEVE	+ 29 a 32	+ 30 a 33	+ 34 a 38	+ 44 a 48	+ 48 a 52	+ 52 a 57
M. MÉDIO	+ 32 a 36	+ 33 a 36	+ 38 a 42	+ 48 a 53	+ 52 a 57	+ 57 a 63
MÉDIO	+ 36 a 40	+ 36 a 40	+ 42 a 47	+ 53 a 58	+ 57 a 63	+ 63 a 70
M. PESADO	+ 40 a 45	+ 40 a 45	+ 47 a 52	+ 58 a 64	+ 63 a 70	+ 70 a 78
PESADO	+ 45 a 50	+ 45 a 50	+ de 52	+ de 64	+ de 70	+ de 78
S. PESADO	+ de 50	+ de 50				

3. DAS COMPETIÇÕES:

3.1. As classes que disputarão o torneio são:

MASCULINO - Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Pré-Juvenil, Juvenil, Júnior, Sênior, Master e Absoluto.

FEMININO - Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Pré - Juvenil, Juvenil e Adulto.

3.2 O torneio será disputado pelo sistema de eliminatória simples, sem repescagem, com os combates na seguinte **ordem**:

- Masculino: Pré Juvenil, Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil, Júnior, Sênior, Master e Absoluto.
- Feminino: Pré Juvenil, Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil, Adulto e Absoluto.

4. DAS PESAGENS

4.1 A pesagem dos atletas será efetuada no dia e no local da competição de acordo com a seguinte ordem:

Dia: 26/09/2015 (sábado): das 19h00 às 20h00

Dia: 27/09/2015 (domingo) dia da competição:

- a) Pré Juvenil e Mirim – 7:30 as 8:15 horas
- b) Infantil e Infanto-Juvenil – 8:30 as 9:20 horas



- c) Juvenil e Junior – 9:45 às 10:30 horas;
- d) Sênior e Adultos, das 10:30 às 11:00 horas.
- e) 11:00 às 11:20 - Master

4.2 Os atletas deverão comparecer munidos de ficha de pesagem carteira de identificação da Federação Paulista de Judô 2015.

4.3 A Ficha de pesagem será entregue na mesa técnica no momento do pagamento das inscrições pelo responsável da agremiação.

4.3. O atleta terá uma única pesagem e disputará na categoria de peso verificado na pesagem.

5. DAS IDENTIFICAÇÕES:

5.1 Todos os atletas deverão comparecer munidos da carteira de identificação da FPJUDÔ 2015.

5.2 Os atletas da classe pré - juvenil e mirim deverão comparecer imediatamente após a solenidade de abertura na área de identificação, no local indicado pela organização.

5.3 Os demais atletas serão chamados após o término as solenidade de abertura na ordem descrita no item 3.2 - DAS COMPETIÇÕES.

6. DO TEMPO DE COMBATE:

6.1 O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

- 2 minutos : MIRIM e INFANTIL
- 3 minutos: Classes INFANTO-JUVENIL , PRÉ-JUVENIL e MASTER,
- minutos: Classes JUVENIL, JUNIOR, SÊNIOR, ADULTOS e ABSOLUTO.

6.2 As disputas serão regidas pelas Regras de Arbitragem oficial determinada pela Federação Paulista de Judô **sem aplicação de Golden Score.**

7 DAS PREMIAÇÕES:

7.1. DOS ATLETAS:

- a) Os atletas campeões, vice-campeões e os 2 (dois) terceiros colocados de cada classe/categoria receberão medalhas, desde que estejam



devidamente uniformizados(kimono **BRANCO** ou Agasalho completo da agremiação) no ato da premiação).

- b) Será colocado em disputa o troféu “NOBUO OGAWA” na categoria absoluto masculino e feminino (somente para Junior, sênior e másters), para campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados, cujos pontos **não** serão considerados na contagem geral para associações. (vide regulamento anexo)

7.2 DAS ASSOCIAÇÕES:

- a) As associações classificadas até o 5º lugar receberão o troféu “TORAICHIRO SUZUKI”,
- b) A Agremiação campeã, será agraciada com uma gratificação especial de R\$200,00 (Duzentos reais)
- c) Para efeito da contagem de pontos para a premiação das associações será obedecido o seguinte critério: atleta campeão, 5 pontos, atleta vice-campeão, 3 pontos e atletas terceiros colocados, 1 ponto; além dos dispositivos constantes nos itens 1.17, 8, 9.1, 9.2, 9.3 , 9.4 e 10.4
- d) A associação melhor colocada, pertencente à 14ª Delegacia Regional – Vale do Ribeira receberá o troféu Prefeitura Municipal de Registro;

8 DA ARRECADACÃO DE ALIMENTOS:

Na oportunidade, a ARJU estará arrecadando alimentos a serem doados para entidades assistenciais da cidade de Registro e cada atleta inscrito deverá contribuir com 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar).

- A associação que doar de 40 a 70 kg de alimento será bonificada com 5 pontos na contagem geral.
- A associação que doar de 71 a 100 kg de alimento será bonificado com 10 pontos na contagem geral.
- A associação que doar mais de 101 kg de alimento será bonificada com 15 pontos na contagem geral.

8.1 A associação que doar maior quantidade de alimentos receberá o troféu denominado “TROFÉU SENSEI YOKIMAÇA FUJIHARA” e um premio especial que será divulgada no dia do evento.

8.2 Havendo empate, será considerada a vencedora a agremiação que somar a maior pontuação na contagem geral de pontos por academias.



9– DA ARBITRAGEM E OFICIAIS DE MESA:

9.1 Cada Agremiação participante deverá colaborar, colocando à disposição do evento 01(um) árbitro não competidor que tenham realizado curso em 2015 e maior de 17 anos, caso contrário será cobrado uma taxa de R\$130,00 (cento e trinta reais) que deverá se acertado antes do início das competições juntamente com as inscrições dos atletas.

9.2 Em caso do não cumprimento do item anterior, a agremiação não participará na contagem geral de pontos.

9.3 Cada associação deverá indicar 4 (quatro) oficiais de mesa competidores ou 02 (dois) não competidores, que deverão se apresentar à organização do campeonato, sob pena de ser descontado 20 (vinte) pontos da contagem geral de pontos.

9.4 Os oficiais de mesa só poderão se ausentar de suas funções com autorização prévia da organização.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados conforme exigência da FPJudô (judogui branco e limpo e distintivo da sua associação no lado esquerdo e chinelos TIPO HAVAIANA OU SIMILAR obrigatoriamente).

10.2 Para a premiação é obrigatório o uso do judogui BRANCO, conforme normativa da FPJudô..

10.3 Os organizadores do evento não se responsabilizarão por acidentes ou eventuais contusões que os atletas possam sofrer durante a competição, mas serão prestados os primeiros socorros.

10.4 A agremiação que não participar do cerimonial de abertura perderá 10 pontos na contagem geral.

10.5 A Associação Registrense de Judô – ARJU participará com número ilimitado de atletas e na qualidade de “Anfitriã”, não participará da contagem geral de pontos.

10.6 As INFRAÇÕES DISCIPLINARES serão regidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, aplicado pela Comissão Disciplinar do Evento.

10.7 Os atletas deverão utilizar chinelo de dedo ou similar, tanto no desfile, como para circular no recinto da competição.

10.8 Só poderão ter acesso nas áreas restritas às competições as pessoas devidamente identificadas e autorizadas com crachás a serem entregues pela comissão organizadora do evento.

10.9 Com o objetivo de colaborar com o trabalho de todos os professores, será permitida que um técnico devidamente credenciado (que tenha realizado o curso de credenciamento técnico em 2015, para que acompanhe e oriente seu atleta durante o combate, porém, findo a luta deverá se retirar juntamente com o atleta).

10.10 Os técnicos deverão além de devidamente credenciados, apresentar-se devidamente trajados preferencialmente com uniforme da agremiação, não poderá adentrar aos locais de competição técnicos de bonés, bermudas e ou “shorts”, salvo quanto este fizer parte do uniforme da Agremiação (*devidamente identificado com emblema da Academia*).



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

8

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

- 10.11 O técnico credenciado poderá ser retirado da área de competição a pedido dos árbitros, no caso deste não apresentar um comportamento condizente com as suas atribuições.
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

11. INFORMAÇÕES:

- Fone celular 0xx13 99715-1047 com (Neusa Kobori) ou (13) 3822-3292 em horário comercial com Elaine Mizuno
- Nas segundas, quartas e sexta feiras das 20:00 as 21:30 horas na ARJU, Fone: 0xx13 38212801, ou terças e quintas feiras das 19:00 as 21:30 horas.
- **Endereço inscrições:**

Por e-mail – preferencialmente: arjuregistro@yahoo.com.br, com cópias para wilseg@uol.com.br e decimaquartadelegacia@gmail.com



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

9

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

XXXII TORNEIO DE JUDÔ TORAICHIRO SUZUKI

LISTAGEM DE INSCRIÇÃO Equipe (A) EQUIPE (B)

AGREMIAÇÃO _____

Nº	Nome	Data de nascimento (dd/mm/aaaa)	Classe	Categoria	Sexo
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

40					
41					
42					
43					
44					
45					

BIRIBAS: (NOME, GENERO E DATA DE NASCIMENTO)

ABSOLUTO : (NOME E GÊNERO)



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

1

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

NOME DO TÉCNICO: _____

ARBITROS:

1 _____

2 _____

OFICIAS DE MESA:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que os atletas por nós inscritos foram devidamente examinados e considerados em perfeitas condições de saúde e os menores autorizados pelos responsáveis para participarem deste Campeonato.

Assinatura do Responsável

Nome Legível



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

1

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

XXXII TORNEIO ABERTO DE JUDÔ – “TORAICHIRO SUZUKI” TORNEIO ABSOLUTO DE JUDÔ MASCULINO “TROFÉU SENSEI NOBUO OGAWA” REGULAMENTO

A Associação Registrense de Judô com o apoio da Federação Paulista de Judô e Prefeitura Municipal de Registro, realizará durante o XXXII Torneio Aberto de Judô “Toraichiro Suzuki” o Torneio Absoluto de Judô “Troféu Sensei Nobuo Ogawa” (Masculino e Feminino).

O Torneio Absoluto será regido conforme Regulamento abaixo:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Parágrafo único: O presente Regulamento é um adendo ao Regulamento do XXXII Torneio de Judô “Toraichiro Suzuki”.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As entidades esportivas poderão inscrever até 5 (Cinco) atletas masculino e 3 (três) atletas feminino para a categoria ABSOLUTO, que deverão ser feita previamente junto com as demais inscrições.
- 1.2. Poderão participar somente atletas das classes Junior, sênior e máster , ou seja, nascidos no ano de 1997 e anos anteriores.
- 1.3. Os atletas da Classe Absolutos não inscritos no Torneio, deverão se inscrever antecipadamente e pagar as inscrições no dia do evento, exceto os que tenham pago as inscrições no Júnior, Sênior ou Masters.
- 1.4. A relação dos atletas inscritos deverá ser remetida até o dia 21-09-2015 pelo e-mail **arjuregistro@yahoo.com.br**.
- 1.5 - Será cobrada um taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por atleta e doação de 01 Kg de alimento não perecível.
- 1.6. Os atletas deverão apresentar a Carteira da FPJudô 2015 e estar em perfeitas condições físicas e médicas.

Parágrafo único: O Torneio Absoluto **NÃO** será considerado na somatória da CONTAGEM GERAL DE PONTOS.

2. DO SISTEMA DE APURAÇÃO:

- 2.1. Os atletas inscritos serão sorteados pelo Sistema de Chaves da FPJUDÔ.
- 2.2. O Sistema adotado será de eliminatória simples.
- 2.3. Será apurado 1 (um) Campeão, 1(um) Vice-Campeão e 2 (dois) Terceiros Colocados.

3. DA PREMIAÇÃO:

- 3.1. Serão premiados com Troféu “Sensei Nobuo Ogawa” o Campeão, Vice-Campeão e terceiro colocado.
- 3.2. Serão ofertados brindes especiais aos 4 finalistas, patrocinadas por colaboradores do evento.



ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

1

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98
Rua Pres. Getulio Vargas, 531 Registro – SP – CEP: 11900-000 – FONE: 013 38212801
Fundada em 25.10.1952

4. DO TEMPO DE LUTA:

4.1. Serão de 4 min. corridos, somente paralisando o tempo, quando houver confabulação dos Árbitros, arrumação do Judogui, etc.

4.2. Não haverá Golden Score.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O Torneio Absoluto ocorrerá após o término dos Combates da Classe Máster.

5.2. Os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados conforme exigência da FPJUDÔ (judogui branco e limpo com distintivo da sua associação no lado esquerdo e chinelos TIPO HAVAIANA OU SIMILAR obrigatoriamente)

5.3. Os organizadores do evento não se responsabilizarão por acidentes ou eventuais contusões que os atletas possam sofrer durante a competição, mas serão prestados os primeiros socorros.

5.4. As INFRAÇÕES DISCIPLINARES serão regidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, aplicado pela Comissão Disciplinar do Evento.

5.5. Os atletas deverão utilizar chinelo de dedo ou similar, tanto no desfile, como para circular no recinto da competição.

5.6. Com o objetivo de colaborar com o trabalho dos organizadores, será permitida que apenas um técnico identificado e devidamente identificado com crachá para que o mesmo acompanhe e oriente seu atleta durante o combate, porém, findo a luta deverá se retirar juntamente com o atleta.

5.7. O técnico credenciado poderá ser retirado da área de competição a pedido dos árbitros, no caso deste não apresentar um comportamento condizente com as suas atribuições.

5.8. Os técnicos deverão além de devidamente credenciados, apresentar-se devidamente trajados preferencialmente com uniforme da agremiação, não poderá adentrar aos locais de competição técnicos de bonés, bermudas e ou “shorts”, salvo quanto este fizer parte do uniforme da Agremiação (*devidamente identificado com emblema da Academia*).

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Registro, 07 de agosto de 2015.

Cássia Kinno
Presidente da ARJU

Akira Hanawa
Delegado Regional 14ª DR